



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000
www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS VIAMÃO DO IFRS Nº 05/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021

O Diretor-Geral do Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015 e Instrução Normativa nº 02/2018, torna público o **Edital Complementar do Campus Viamão/IFRS Nº 05/2021 ao Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 1º de julho de 2021 a 30 de janeiro de 2022 (sete meses) em acordo com o previsto no **Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021**.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria/Coordenação de Ensino (projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item sete (7) do **Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021**, conforme cronograma.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital.	18/03/2021
2. Publicação do Edital complementar.	19/04/2021
3. Período para envio da documentação prevista no item 7.	20/04/2021 a 03/05/2021
4. Reunião da CAGE para análise das propostas.	04/05/2021
5. Divulgação das propostas homologadas.	05/05/2021
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	06/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas.	07/05/2021
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> Definido pela CAGE do campus.	10/05/2021

9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i> .	11/05/2021 a 25/05/2021
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas.	26/05/2021
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	27/05/2021
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos.	28/05/2021
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos.	31/05/2021
14. Divulgação da classificação final das propostas submetidas a este edital.	01/06/2021
15. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i> .	10/06/2021
16. Envio pelo coordenador do projeto à Coordenação de Ensino do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas.	24/06/2021
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	25/06/2021
18. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino.	30/06/2021
19. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021
20. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo IX , em até 10 dias úteis após o término do projeto.	até 10 dias úteis após o término do projeto
21. Término da vigência das bolsas.	31/01/2022

Viamão, 19 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do IFRS Campus Viamão
Portaria nº 163/2020

(O documento original encontra-se assinado na Direção de Ensino do *Campus*) .